



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 122-DL, de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o § 4º do art. 332 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI Comissão Especial integrada pelos Senhores Deputados Camilo Martins, Fabiano da Luz, Fernando Krelling, Napoleão Bernardes, Oscar Gutz, Pepê Collaço e Nilso Berlanda, com a finalidade de alterar o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 5 de setembro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

